



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 464/2025

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo,

O Vereador Isaias Coelho, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Secretaria Municipal do Meio Ambiente que inclua, no cronograma de serviços, o estudo da viabilidade de realizar desassoreamento do rio que passa nas proximidades da rua Antônio Rainha e da Estrada Silvério Antônio Garcia - Parque Itararé (vide anexos abaixo).

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 6 de maio de 2025.

Isaias Coelho
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Anexos



Figura 2



Figura 1



Figura 3